



DISTRATO DE CONTRATO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.204.812/0001-75, Rua Luiz Gonzaga, nº 1030, Centro, na cidade de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde **ANTOMARIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, capaz, portadora do RG nº 0373058920096 SESC-MA e inscrito no CPF sob o nº 005.776.741-61, residente e domiciliada na Rua do SESP, nº 428, Centro - Buriti do Tocantins - TO, infra assinado, e a empresa **KLEBERSON CORREA DE SOUSA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.760.073/0001-47, situada a Avenida Bernardo Sayão, nº 118, Centro - Rio dos Bois - TO, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, o Senhor **KLEBERSON CORREA DE SOUSA**, brasileiro, capaz, solteiro, contador, portador do CPF: 949.296.291-87 e RG: 4854-0 CRC-TO, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 2125, Residencial Lívia, Bloco 04, Apt. 106 Lado B, Bacuri - Imperatriz - MA, adiante firmado, consoante os termos do instrumento de distrato de contrato de execução de serviços constantes por prazo determinado e certo do objeto abaixo, nas condições seguintes.

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente distrato se refere ao Contrato Nº 018/2018, referente a contratação de empresa para registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades do Município de Buriti do Tocantins, através do Fundo Municipal de Saúde.

CLAÚSULA SEGUNDA: DO DISTRATO


O presente distrato firmado amigavelmente e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no referido contrato de prestação de serviços firmado em 10 de janeiro de 2019, entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

CLAÚSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A contratante se obriga a cumprir fielmente as obrigações financeiras sobre os serviços já executados por parte do contrato no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste.

E por fim, após estarem de acordo, firma o presente termo de distrato.

Buriti do Tocantins, 11 de fevereiro de 2019.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTOMARIA FERREIRA DA SILVA
GESTORA DO FMS
CPF: 005.776.741-61



KLEBERSON CORRÊA DE SOUSA - ME
CNPJ: 18.760.073/0001-47
KLEBERSON CORRÊA DE SOUSA
CPF: 949.296.291-87
CONTRATADO

1º TESTEMUNHA:

NOME: Rebecca Lorraine de Sousa e Almeida Sousa
CPF: 049.930.611-36

2º TESTEMUNHA:

NOME: Vanina de Brito Holanda
CPF: 607.272.953-30